



**PREFEITURA DE IGARAPÉ-AÇU/PA**  
**PODER EXECUTIVO**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 05.149.117/0001-55

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA COM GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS JURÍDICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 05.149.117/0001-55, situada nesta cidade, na Avenida Barão do Rio Branco nº. 3635, Bairro: Centro, CEP: 68725-000, neste ato representado pelo prefeito interino Sr. Normando Menezes de Souza, RG:3091052 SSP/PA, CPF 585.404.072-72, residente e domiciliado nesta cidade, vem perante o Escritório **GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **33.788.758/0001-95**, estabelecida na Av Engenheiro Fernando Guilhon, 3110, Cremação, Belém-PA, CEP 66.063-560, através deste, fazer a presente **NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, observadas as disposições da lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1 – O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o **contrato nº. 165/2020** para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU** e **GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estando a partir desta data encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS.**

2.1 – A presente rescisão contratual amigável se dá por motivo de interesse e conveniência da Prefeitura Municipal, com base no inciso XII, do artigo 78 C/C com inciso II, do art. 79, ambos da lei nº. 8666/93.

2.2 – Fica convencionado que da presente rescisão amigável não gerara qualquer tipo de indenização entre as partes.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

**Igarapé-Açu/PA, 01 de julho de 2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU**  
CONTRATANTE

**GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CONTRATADA